



À  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS**  
**A/C. ILMA. SRA. SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS CARDOSO**  
**REF: Aditivo Convênio 004/2020 – Honorários médicos**

Conforme solicitação do departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Lins, referente ao repasse complementar do Convênio 004/2020 para pagamento de serviços médicos, segue abaixo alguns esclarecimentos:

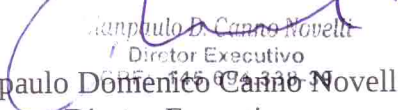
3) Os valores efetivamente pagos aos profissionais médicos por este convênio são exclusivamente de prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Quando os profissionais executam serviços que não sejam à pacientes SUS eles são remunerados diretamente pelo convênio atendido, ou remunerados pela Santa Casa separadamente conforme o repasse dos convênios ou recebimento de procedimentos particulares. Anexo planilha dos plantões referentes ao mês de Julho/2023 por especialidade, somente para atendimento SUS.

4) Conforme demonstrado em tabelas anexas, os valores pagos pelo SUS estão muito abaixo dos valores praticados no mercado. Segue cópia do contrato com Cliente e licitação pública de consórcios municipais para que sirva de parâmetro do tamanho da discrepância entre a tabela SUS e o praticado no mercado.

5) Os valores atualmente repassados no Convênio 004/2020 são insuficientes para realizar os pagamentos totais dos plantões dos profissionais médicos atuantes no atendimento aos usuários do SUS, por este motivo, é necessária a complementação do valor para que seja possível cumprir com os valores contratados.

6) A tabela é extensa, com vários procedimentos, desde o início do convênio não houve alteração de valores dos procedimentos conveniados, o praticado a época e atualmente são os mesmos, porém, houve alteração de valores de plantão médico por hora em 2023 para que o serviço não fosse interrompido e por estarem sem reajuste há anos e devido a média da região estar muito acima dos valores que estavam sendo praticados. Todos os procedimentos constantes na tabela são pactuados com o Hospital para que sejam realizados de forma ambulatorial ou internados. (Tabela SIGTAP).

Lins/SP, 30 de agosto de 2023.

  
Gianpaulo D. Canino Novelli  
Diretor Executivo  
CNPJ: 51.660.082/0001-31  
Diretor Executivo

  
Patrícia S. Alves  
Administrativo  
01/09/23